

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 228/2023 – Esgotamento de Estoque, de 2/3/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.931923/2022-70

Expediente: 0121150/23-2

Ementa: Trata-se de solicitação apresentada pela empresa Indústrias Anhembi Ltda., CNPJ nº 55.116.131/0001-20, para prorrogação do prazo de escoamento de rótulos do produto Água Sanitária Super Cândida - 5L, Processo nº 25000.035667/97-04, Reg. M.S. nº 3.1940.0001.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a prorrogação de prazo do esgotamento de rotulagem do produto Água Sanitária Super Cândida - 5L, até 3 de maio de 2023, solicitada pela Indústrias Anhembi Ltda. (CNPJ 55.116.131/0001-20), nos termos do voto do relator – Voto nº 32/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2243170).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 09/03/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2286016** e o código
CRC **62D97953**.

Referência: Processo nº 25351.931923/2022-70

SEI nº 2286016